



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cca44d73-126f-4e61-9983-f95c2680567d

# RESOLUÇÃO TC 26/2015

## ITEM 12



## PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2015

### ITEM 12 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC 26/2015

#### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que o Fundo Municipal de Saúde do Município tem caráter puramente financeiro - contas bancárias onde são depositados recursos de várias origens, para financiamento da saúde pública no Município – não possuindo, assim, sistema próprio de contabilidade. Todos os registros inerentes a Secretaria de Saúde e ao próprio Fundo, são realizados conjuntamente ao da Prefeitura. Desta forma, a demonstração da dívida fundada da Prefeitura envolve também, a Secretaria e o Fundo de Saúde.

  
José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC PE 4.300

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito